



Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

**SUMÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PARA 28ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ
REALIZADA EM 10/08/2026.**

ORDEM DO DIA

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

- Presidente

DIEGO GONÇALVES DA SILVA

- Vice-Presidente

SILVANA CORREIA FAGUNDES

- 1ª Secretária

EDENILSON DENCK

- 2º Secretário

AIRTON JOSÉ DOS SANTOS

LAERTES PRESTES

LUIZ FERNANDO BETINARDI

PAULO SÉRGIO DE CAMARGO

VALDEMAR JORGE DUARTE

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026 de autoria do Executivo:

Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC no Município de Ipiranga, Estado do Paraná, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

MOÇÕES

Do Vereador MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA:

Nº 13/2026 - A Câmara Municipal de Ipiranga/PR, vem a público manifestar MOÇÃO DE APLAUSOS a Ana Julia Vieira pela sua participação no Programa Ganhando o Mundo, representando com brilhantismo nosso município de Ipiranga.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 de Agosto de 2026.

Aos três dias do mês de agosto, reuniu-se a Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, os seguintes vereadores: AIRTON JOSÉ DOS SANTOS, DIEGO GONÇALVES DA SILVA, EDENILSON DENCK, LAERTES PRESTES, LUIZ FERNANDO BETINARDI, MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA, PAULO SÉRGIO DE CAMARGO, SILVANA CORREIA FAGUNDES e VALDEMAR JORGE DUARTE e sob a Presidência da Edil Meiriane Mendes Lepka Correia, que constatou um número legal de edis, e assim declarou aberta a Sessão. Na Hora do Pequeno Expediente foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. No Pequeno Expediente na Tribuna Livre não haviam pessoas inscritas. No Grande Expediente nenhum vereador fez o uso da palavra. Na sequencia foi feita a leitura do ofício da Câmara Municipal de Ipiranga, referente a prestação de contas do mês de julho do corrente ano. Em seguida foram apresentados para discussão e votação as seguintes proposições: MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES: Da COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026: - Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC no Município de Ipiranga, Estado do Paraná, e dá outras providências. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 33/2026 de autoria de SILVANA CORREIA FAGUNDES: - Garante atendimento prioritário nos serviços de saúde e de atenção psicológica da rede pública municipal às mães e aos pais atípicos e aos cuidadores designados. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026 de autoria do Executivo: - Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC no Município de Ipiranga, Estado do Paraná, e dá outras providências. Na Ordem do dia foram aprovadas as seguintes proposições: Projeto de Lei n. 33/2026 foi retirado de Pauta a pedido de sua autora. Projeto de Lei nº. 35/2026 foi aprovado por unanimidade em 01ª votação. Nas explicações pessoais, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Paulo Sérgio de Camargo, Valdemar Jorge Duarte, Luiz Fernando Betinardi, Silvana Correia Fagundes, Edenilson Denck, Airton José dos Santos, Diego Gonçalves da Silva e Meiriane Mendes Lepka Correia. E como não tinha mais nada a tratar a senhora Presidente declarou encerrada a Sessão que Eu, _____, Silvana Correia Fagundes, 1ª Secretária, assino em conjunto com a Sra. Presidente e demais vereadores.

<i>Meiriane Mendes L. Correia</i>	<i>Diego Gonçalves da Silva</i>	<i>Silvana Correia Fagundes</i>
<i>Presidente</i>	<i>Vice-Presidente</i>	<i>1ª Secretária</i>
<i>Edenilson Denck</i>	<i>Laertes Prestes</i>	<i>Airton José dos Santos</i>
<i>2º Secretário</i>	<i>Vereador</i>	<i>Vereador</i>
<i>Luiz Fernando Betinardi</i>	<i>Valdemar Jorge Duarte</i>	<i>Paulo Sergio de Camargo</i>
<i>Vereador</i>	<i>Vereador</i>	<i>Vereador</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 35/2026

Súmula: Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC no Município de Ipiranga, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, de natureza contábil e financeira, vinculado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º O Fundo constitui instrumento de captação e aplicação de recursos financeiros destinados às ações de proteção e defesa civil no Município.

§ 2º O FUMPDEC terá duração por prazo indeterminado.

Art. 2º O FUMPDEC tem por finalidade financiar ações de:

I – prevenção, projetos e ações voltados à redução de riscos de desastres;

II – mitigação de riscos;

III – preparação para emergências;

IV – resposta a desastres;

V – assistência às populações atingidas;

VI – recuperação de áreas afetadas;

VII – aquisição de equipamentos, materiais e estrutura necessários às atividades de proteção e defesa civil;

VIII – capacitação de agentes e voluntários de defesa civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

MOÇÃO Nº 13/2026

A Câmara Municipal de Ipiranga/PR, vem a público manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Ana Julia Vieira pela sua participação no Programa Ganhando o Mundo, representando com brilhantismo nosso município de Ipiranga.

AUTORIA: EDIL Meiriane Mendes Lepka Correia

Em consonância com o disposto nos artigos 113 e 114, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO, à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, por iniciativa de sua Presidente, Vereadora Meiriane Mende Lepka Correia, manifesta seus mais sinceros aplausos e reconhecimento à jovem Ana Júlia Vieira, em homenagem à sua participação no Programa de Intercâmbio Internacional, representando com dedicação, responsabilidade e excelência o Município de Ipiranga e o Estado do Paraná.

Filha de Silmara Vieira e Airton Vieira, Ana Júlia embarcou para o Canadá no dia 31 de janeiro de 2026, onde permaneceu até 28 de junho de 2026, residindo na cidade de Chatham-Kent, Província de Ontário, e frequentando a Chatham Kent Secondary School (CKSS).

Durante esse período, vivenciou uma experiência de grande relevância acadêmica, cultural e pessoal, ampliando seus conhecimentos, desenvolvendo novas habilidades, aperfeiçoando o domínio de outro idioma e promovendo o intercâmbio entre diferentes culturas. Sua trajetória demonstra comprometimento, coragem e determinação, servindo de inspiração para outros jovens ipiranguenses que almejam construir um futuro pautado pelo conhecimento e pela busca constante de novos desafios.

O intercâmbio internacional proporciona não apenas crescimento individual, mas também fortalece os laços entre nações e contribui para a formação de cidadãos mais preparados, conscientes e comprometidos com o desenvolvimento de suas comunidades.

Assim, esta Casa de Leis presta sua homenagem à Ana Júlia Vieira, registrando publicamente o orgulho da comunidade ipiranguense por sua conquista e desejando-lhe pleno sucesso em sua vida acadêmica, profissional e pessoal, na certeza de que continuará representando com dignidade o nome de Ipiranga em todos os desafios que vier a enfrentar.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2026.


MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

Presidente